



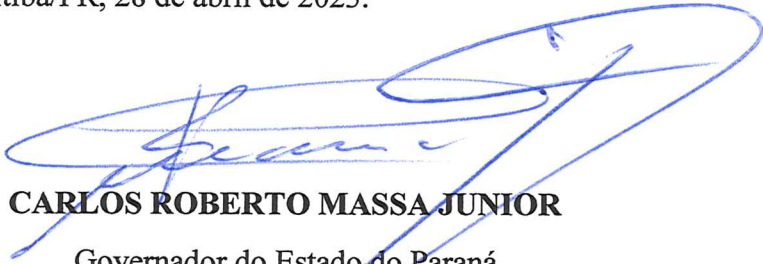
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, neste ato representado por sua Diretora de Prerrogativas da OAB-PR **Marion Bach**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

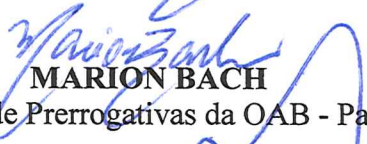
E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba/PR, 28 de abril de 2023.



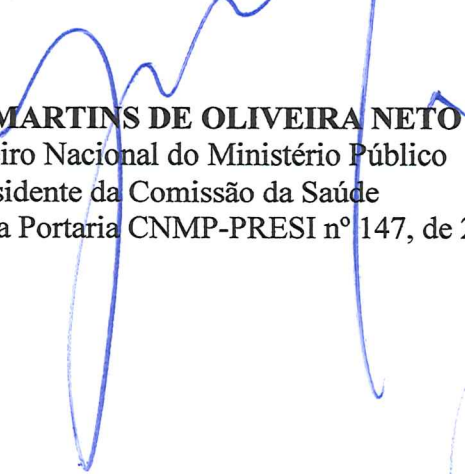
CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

Governador do Estado do Paraná



MARION BACH

Diretora de Prerrogativas da OAB - Paraná



JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO

Conselheiro Nacional do Ministério Público

Presidente da Comissão da Saúde

(Competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 20 abril de 2023)

